

# ALGUMAS CONTRIBUIÇÕES DO PERSONALISMO DE MOUNIER PARA A FORMAÇÃO DE CRIANÇAS NOS ANOS INICIAIS

*Data de aceite: 01/03/2024*

**Milane Monteiro Ribeiro da Silva**

**Raimunda Lucena Melo Soares**

## INTRODUÇÃO

A educação no Brasil se configura como um direito fundamental e está prevista na Constituição Federal (CF) de 1988, art. 205, como um direito de todos e dever do Estado e da família, processando-se de modo a alcançar o pleno desenvolvimento da pessoa, bem como o seu preparo para o exercício da cidadania e de sua qualificação para o trabalho. Diante disso, temos que a educação enquanto um direito é um processo desenvolvido de acordo com a estrutura política implementada pelas leis e vontades dos governantes que regem o nosso país, os quais no papel preveem o acesso e a qualidade da educação para todas as pessoas. Mas será que de fato esse desenvolvimento pleno acontece? E se o pensarmos a partir do conceito de pessoa em Mounier? Será que as instituições de ensino priorizam as

dimensões necessárias para uma formação completa da pessoa? Como se configura o desenvolvimento pleno da pessoa no nosso sistema de ensino? Essas questões consistem nas primeiras inquietações a respeito do tema.

Importa observarmos que o personalismo de Emmanuel Mounier, ao surgir em meio à profunda crise experienciada pela Europa no início do século XX, o qual aduz consequências inclusive à educação, levantou uma crítica ferrenha ao projeto civilizatório moderno, denunciando os principais empecilhos para o desenvolvimento da pessoa que o mesmo cultivava. Desse modo, é importante refletirmos com base na seguinte questão problema: Até que ponto é possível a construção de uma educação fundamentada no personalismo? Cogitar o personalismo como uma filosofia que enfatiza e coloca a pessoa como protagonista do seu próprio processo de formação implica em fazermos inquirições a respeito do entendimento de Mounier sobre pessoa. Sob esse prisma, é

relevante perguntar: Quais as características do personalismo? Quais os valores que embasam o sistema de ensino atual? Quais barreiras limitam uma formação com princípios personalistas dentro da educação básica vigente?

De um modo geral, a educação é um processo amplo que se fundamenta na relação que se estabelece entre o homem, a sociedade e a natureza, não estando alheia a nenhum ser humano. De forma específica, a educação se faz por determinações da realidade subjacente do entrelaçar de variados elementos, ou seja, conforme todo um contexto político, econômico, ético-cultural que encaminha a formação humana, forjando sujeitos de acordo com as necessidades de cada sociedade.

Na perspectiva personalista defendida por Emmanuel Mounier (1960) podemos entender que ação educativa e formativa deve se dar não como um fim exterior, mas como constituição de um Ser Pessoal, é nesse sentido que o objetivo principal deste trabalho é o de compreender as possibilidades de uma formação de base personalista, por meio da análise de um sistema de ensino que preconiza na sua estrutura organizacional o exercício da cidadania e da qualificação profissional. Para tanto, o estudo apoiou-se nos seguintes objetivos específicos: Caracterizar o personalismo; Identificar quais valores estão na base do sistema de ensino atual; Desvelar os desafios para uma formação de base personalista dentro da educação básica vigente.

A escolha pelo tema em questão se deu em função da compreensão de qualquer problemática da vida humana que tem como base a relação com o outro, como no caso da educação, requer fundamentação filosófica. Em outras palavras, a relação entre filosofia e educação deve dar base aos trabalhos de pesquisa em educação, como assegura Severino (1990, p. 19) ao declarar que desde a eclosão da filosofia na Grécia, ela se integra ligada a uma “intenção pedagógica e formativa do humano”.

É importante também destacar que a proeminência acadêmica deste trabalho se situa na necessidade de encarar a educação como instrumento de transformação social para a criação de ações reflexivas e interventivas nos anos iniciais da educação básica, uma das áreas para a qual se forma um acadêmico em Pedagogia, curso que nos une.

No que tange ao caminho percorrido para investigação da problemática educacional contida nesse estudo, escolhemos fundamentar com a filosofia personalista de Mounier e assim meditar melhor, apoiadas numa visão de conjunto, proporcionada pelo embasamento filosófico, sobre as contribuições para as práticas pedagógicas a serem implementadas nos anos iniciais, bem como a fim de alcançarmos o objetivo proposto, relativo às possibilidades de uma educação de base personalista. Ademais, importa mencionarmos o alerta de Saviani (1996) quanto à impossibilidade de elaboração de uma concepção sem um método e sem lógica.

Para tanto, realizamos alguns procedimentos metodológicos de pesquisa bibliográfica acerca da temática. A princípio, perscrutamos a obra “O personalismo”, escrita por Emmanuel Mounier. Também utilizamos a obra de Antônio Joaquim Severino como

apoio ao entendimento do Personalismo. Além disso, as análises dos textos normativos que legalizam e orientam o funcionamento do sistema de ensino também foram marcas de observação para a pesquisa que propiciou este texto.

Falar de educação a partir da óptica personalista mounierista incide na tese defendida por Gamboa (2006) sobre a relação necessária entre metodologias, técnicas, teorias e epistemologias; provocando assim uma relação diversa da variedade constitutiva da pesquisa científica e possibilitando uma abordagem dialética-existencialista do fenômeno educacional, além de uma orientação mais abrangente do entendimento do personalismo na base de ensino nos anos iniciais.

Com isso, buscamos olhar a existência humana, no caso, a educação nos anos iniciais, considerando todos os aspectos que envolvem esse processo, somando principalmente a via que se estabelece com o outro, critério fundamental para a ocorrência da educação, para entender a base personalista de uma educação centrada na liberdade e criatividade do sujeito, explicitado pelo personalismo quando na afirmação do que se pode considerar o modo próprio de existência humana, uma vez que essa existência deve se centrar na liberdade responsável e na criatividade da pessoa que busca viver com dignidade e não na reprodução e automatismo de uma escolha cega.

A reflexão e investigação permanente do processo educativo contribuirão para fortalecer os saberes necessários para uma prática educativa orientada para a própria liberdade tanto pessoal como profissional. Pois, na perspectiva existencialista o alcance da natureza e transcendência humana não se faz pelo isolamento e tão pouco pela objetividade dos sistemas e instituições sociais, mas em consideração da subjetividade que marca a pessoa. Nas palavras de Mounier (1960, p. 24): “O indivíduo humano deixa de ser o cruzamento de várias participações em mais gerais realidades (matéria, ideias, etc.), para ser um todo indissociável, cuja unidade, porque no absoluto assente, precede a multiplicidade”.

Nesse sentido, é importante salientar a interpretação de Severino (1983) sobre o personalismo mounierista de que a ação que se imprime em função de uma transformação da realidade requer o engajamento do homem, como a não negação da própria condição humana e como afirmação do universo valorativo da pessoa e da comunidade, estando o homem livre para a sua autocriação e afrontamento do real, do que está posto, dentro de um movimento de personalização. Corroborando o que afirma Mounier sobre a realidade não poder ser impessoal e a necessidade de se partir da realidade concreta e não objetiva para o alcance desse movimento ao encontro do caminho para a personalização. Somente a pessoa na sua condição de existência pessoal, de modo conquistado, consegue acessar sua liberdade para viver fora da caixinha, da engrenagem técnico-racional exigida pelo mundo moderno.

Dessa maneira, optamos por dividir o trabalho em três seções, além da introdução e considerações finais. Na primeira seção caracterizamos o personalismo, considerando

suas estruturas conceituais. Na segunda seção, analisamos a estrutura do sistema de ensino com atenção para os anos iniciais. A terceira seção traz a ponderação dos desafios, dificuldades e possibilidades de uma educação de base personalista.

## **A INTENÇÃO PERSONALISTA MOUNIERISTA DA FORMAÇÃO HUMANA**

Emmanuel Mounier foi um filósofo francês que nasceu na cidade de Grenoble em 1º de abril de 1905 e faleceu em 22 de março de 1950. Estudou na Sorbonne onde se formou em filosofia em 1927, com a dissertação “O Conflito do Antropocentrismo e do Teocentrismo na Filosofia de Descartes”. Fez oposição ao “espírito artificial da vida intelectual”, desde cedo foi levado a meditar e a entender que o gosto pela vida estava em meio a um círculo de circunstâncias do real. (SEVERINO, 1983). Em 1932 Mounier fundou a *Esprit* uma revista que exerceu grande influência na década de 1930, na França, constituindo-se um grande espaço em que os intelectuais da época registravam suas análises bem como escreveu várias obras, dentre elas O Personalismo.

A busca por uma “Pedagogia Personalista” requer o entendimento sobre a Filosofia Personalista, sobretudo na perspectiva de Emmanuel Mounier. Como o próprio filósofo adverte: personalismo é um termo recente, porém é necessário verificarmos que a ideia central e mais geral do personalismo, a qual coloca a Pessoa na base de todo o processo de formação, é remota e remete-nos aos gregos quando na defesa de dignidade humana. Apesar da centralidade humana advir desde a Grécia Antiga, o Personalismo inaugura uma noção antropológica diferente da dos gregos. Estes, segundo a concepção mounierista, preocupavam-se com um pensamento impessoal que dicotomizava a matéria e o espírito, o individual e o coletivo, o cogito e a ação, legalizando a ordem que estava posta, fazendo com que essas reflexões filosóficas não implicassem em transformação social. Inclusive Mounier (1960, p. 23) reitera que para Plotino “na origem de qualquer individualidade existe algo como um pecado original, só havendo salvação num regresso total ao Uno e ao Intemporal”.

A visão personalista mounierista sob a influência do cristianismo rompe com essa percepção e, dentre outras coisas, admite a “multiplicidade das almas” em detrimento da unidade absoluta do ser, que pressupunha o indivíduo como resultado de uma ideia divina abstrata. Com isso, o sujeito passa a ser entendido como uma unidade na multiplicidade, possibilitando o desmanche do eito do “destino cego”.

### **Pelos Meandros do Personalismo**

Preocupado com questões relativas à consciência, quando Mounier elabora sua filosofia personalista, o faz para responder aos desafios que repercutiram no seu momento histórico, ou seja, atribui uma preocupação ontológica a sua reflexão em relação à crise política, econômica e moral por que passava a Europa.

Sendo assim, é válido um breve esclarecimento sobre as nuances do termo Personalismo. Foi alcunhado pelo pensador Charles Renouvier<sup>1</sup> em 1903, dentro de uma perspectiva individualista do conceito de pessoa, que predominou na França nesse período. Larousse<sup>2</sup> o acoimou com o mesmo sentido de egocentrismo. Porquanto, é um vocabulário que se desenlaxa por significados vários, traduzido na sua flexibilidade de enveredamento por diferentes e irresolutos caminhos. O que nos impõe cautela quanto ao nominalismo da palavra, que assume sua devida expressão na Filosofia Mounierista.

Na perspectiva Mounierista, o personalismo é ancorado por categorias criadas de forma não intelectual, mas como testemunho de tudo aquilo que o grenoblense experienciou no seu momento histórico. Pois, como afirma Severino (1983), Mounier não agia com uma postura de um profissional calculista, o que vai conferir um caráter não tradicional de organização e construção do seu pensamento, que nada tem a ver com a recusa de sistematização, mas sim como desvio de qualquer doutrinação, uma vez que o personalismo não se aparta de definir estruturas conceituais. Todavia, não prescinde do seu objetivo maior: a Pessoa. O que nos faz nos aproximarmos dele para a nossa investigação e quanto ao alerta de que a ênfase do conhecimento formal em detrimento da pessoa, acaba por destinar à guerra, à crueldade, à prisão. “Numa palavra, que não se pode estabelecer a universalidade esquecendo a pessoa” (MOUNIER, 1960, p. 75).

Nesse sentido, quando o Personalismo é elaborado por Mounier é com o vislumbre na construção de uma história coletiva da Pessoa, posto que esta não é um objeto pronto a ser afastado para a observação, portanto não pode ser acossada a qualquer generalização, mas implica uma análise enquanto universo concreto, ou seja, o universo por ela alicerçado. A pessoa é uma existência a ser construída com base na relação de transcendência e imanência dessa realização. O que deve enxertar, pelo menos dois cuidados fundamentais: um, de não isolarmos a Pessoa, percalços estes criticados nas visões dos pensadores socráticos, e nos atos da jovem burguesia, que acabaram por arrimar o individualismo econômico e espiritual do qual experimentamos as consequências até hoje. Tampouco, podemos generalizar a Pessoa a ponto de concebermos um imperialismo de ideias impessoais, acusados nos pensamentos de filósofos como Hegel, Descartes e Kant.

Considerando que Mounier não ignorava as contribuições de cada pensamento e atribuição feita ao personalismo, a presente seção, com esses apontamentos necessários, cumpre com a compreensão da tradição pela qual passou o personalismo e para o entendimento da noção de pessoa construída na visão do personalismo mounierista, que trataremos a seguir.

---

1 Cf. SILVA, Didier da. Personalismo e política: atualidade de um homem, pertinência de uma ideia. **Sacrilegens**, Juiz de Fora: SP, v. 9, n.1, p. 24-34, jan.-jun. 2012.

2 Larousse é uma editora francesa fundada por Pierre-Athanase Larousse, em 1851.

## Dos Fundamentos do Personalismo Mounierista

O personalismo na perspectiva de Mounier opera com precípua diligência de suplantar a visão dualista herdada do pensamento antigo, corroborada pela filosofia moderna e que se configura na sua peculiaridade nos nossos dias. Não à toa o filósofo francês, para aproximar o leitor do universo pessoal de que versa “O personalismo”, escolhe começar deslindando a “noção de pessoa” e a “questão da liberdade” com base no legado da filosofia ocidental, analisando e confrontando ideias. Ribeiro e Junges (2019) afirmam que para Mounier a proveniência das distorções da noção de pessoa e da liberdade está nos enviesamentos carregados de deletérias oposições que caracterizam essas concepções. O que pode ser confirmado quando o personalista trata da indissociabilidade entre corpo e alma como cerne do pensamento cristão e enfatiza o todo da pessoa. Nas suas palavras: “Que a natureza foi ferida pelo pecado original, foi o composto humano na sua totalidade que foi atingido” (MOUNIER, 1960, p. 41). Ao passo que a liberdade é o processo de afirmação da pessoa, o que vai assentir condicionamento pessoal, ou seja, a liberdade não se perfaz em desmedida, está condicionada pela situação objetiva da pessoa, e antes de mais nada se faz numa ininterrupta conquista humana.

Cecília Pires, em uma entrevista para *IHU On-Line*, em 2005, considera que o personalismo é um pensamento atual, na medida em que o desejo de Mounier é que os homens se tornem realmente humanos, que sejam constituídos em um processo para o qual a inclusão consiste não apenas em uma ideia, mas um ato efetivo. Segundo a autora, isso significa que: “Não há lugar para privilégios, existir é existir compartilhando e esta foi a constatação de Mounier. Ele não teorizou sobre o homem, quis entendê-lo na sua plenitude humana”. Ainda nessa entrevista Cecília Pires afirma que “o personalismo busca a consolidação de uma atitude de solidariedade e de serviço, jamais de utilitarismos cuja índole reflete o uso do sujeito como mais uma mercadoria”.

A pessoa é ímpar, livre e autônoma, capaz de pensar por si própria. Ora, preocupar-se com a noção de pessoa, com a efetivação dessa noção, realizar a inclusão dos homens e lutar pela dignidade são valores fundamentais à educação. Então, com essa ideia de pessoa e de liberdade é que se pode pensar uma formação humana na perspectiva de Mounier. É também com base nessa ideia que abordaremos a seguir os principais conceitos dessa corrente de pensamento.

## Existência Incorporada

A dicotomização entre corpo e espírito supervaloriza o aspecto espiritual de composição da pessoa humana em detrimento do material. Entretanto, o nosso modo de pensar circunscreve-se imerso a determinados critérios geográficos, climáticos e até mesmo hereditários, ou seja, nossa postura tem influência de todas essas intermediações

de forma simultânea. Assim, a existência incorporada da pessoa é a sua própria vivência, a consideração das condições objetivas e subjetivas dessa existência na relação ser com o outro e ser para o outro, pois “se quisermos ter uma noção da humanidade, precisamos de a captar no seu vivo exercício e na sua atividade global” (MOUNIER, 1960, p. 43).

A interpretação de Mounier sobre a encarnação nos remete à compreensão de que não se deve pensar o homem como uma dualidade formada de corpo e espírito, mas como uma unidade corpo-espírito. O autor é claro ao afirmar que “o homem é corpo exatamente como é espírito, é integralmente corpo e é integralmente espírito” (MOUNIER, 1960, p. 39). A encarnação é fundamental, pois ser e pensar estão fortemente ligados entre si e ao corpo.

## **A Comunicação**

É a primazia da realização do indivíduo enquanto pessoa, pois a comunicação é a base das relações sociais, pela qual a pessoa experiencia fundamentalmente sua existência, possibilitando dialogicidade ao inserir-se em direto contato com o outro e com o mundo. A comunicação constitui uma experiência fundamental de existência, posto que a pessoa só existe na medida em que existe para o outro, distanciando-se da condição de isolamento que nada contribui para o rompimento das amarras concretas da realidade circundante. A comunicação, portanto, viabilizada abertura do ser para uma perspectiva pessoal (SEVERINO, 1983; NASCIMENTO, 2007; GOMES, 2009).

## **A Conversão Íntima**

A pessoa desde sua origem é ser para o outro, entretanto somente a convivência não é assaz para a revelação da pessoa. O movimento de personalização exige recolhimento que não é sinônimo de isolamento e sim de rompimento com um mundo que o aprisiona numa vida imediata, sem planejamentos. Na admoestação de Mounier (1960, p. 82) a priori o movimento assume direção de evasão. Entretanto, essa fuga significa um tempo que o ser se dá para se dirigir a um movimento mais complexo. “Se alguns ficam por aí e aí se agitam, é apenas porque interveio uma perversão. O importante não é a fuga, mas a concentração, a conversão de forças. A pessoa só recua para depois saltar melhor”.

## **O Afrontamento**

Analisar a pessoa dentro da proposta de Mounier, significa falar de originalidade. Mas isso supõe saber a hora de dizer não, de fazer enfrentamento. Pois tudo parte das relações de força estabelecidas nessas experiências de afrontamento que convergem para o amadurecimento do ser enquanto pessoa, ao afirmar-se quando escolhe afrontar (prósopon) as limitações as quais se percebe aprisionado. (MOUNIER, 1960; DE PAULA, 2010)

## A Liberdade com Condições

A liberdade é uma das estruturas mais caras ao movimento de personalização do ser. Assim como a pessoa, a liberdade não é uma coisa e não podem, por conta disso, ser entendida separada da estrutura total da pessoa. Nas palavras de Mounier (1960, p.112) temos que a liberdade:

[...] não resulta destes preparativos como fruto da flor. No mistério das forças naturais que os atravessam e misturam, foi reservado para a insubstituível iniciativa da pessoa reconhecer os declives cúmplices da sua liberdade, escolhê-los e neles se comprometer. É a pessoa que se faz livre, depois de ter escolhido ser livre. Em parte nenhuma encontrará a liberdade dada e constituída. Nada no mundo lhe garantirá que ela é livre se não entrar audaciosamente na experiência da liberdade.

Portanto, a liberdade é o processo de afirmação da pessoa, o que vai assentir condicionamento pessoal, ou seja, a liberdade não se perfaz em desmedida, está condicionada pela situação objetiva da pessoa, e antes de mais nada se faz numa ininterrupta conquista humana.

## A Eminente Dignidade

A pessoa é corpo e espírito, integralizando um todo indissociável. A Pessoa é um ser inventariável porque é mais presença viva, definição infinita e livre, do que exposição; é sempre mais do que podemos perceber de forma externa. É num movimento de personalização que a coloca para além de si própria que ela fundamenta sua singularidade e dignidade, estando, portanto, também contido neste movimento a exigência de reconhecimento da dignidade dos outros. Desse modo, temos que a Pessoa em eminente dignidade é sedimentada na “permanente tensão de interioridade/exterioridade de indivíduo/comunidade, indispensável para atingir sua finalidade existencial em direção à plenitude da transcendência” (GOMES, 2009, p. 46; SEVERINO, 2009; DE PAULA, 2010).

## O Compromisso

A existência Pessoal é ação, ou melhor, ação que pressupõe liberdade ao impregnar possibilidade de escolha e responsabilidade. Como adverte Mounier (1960) uma teoria da ação não é um acessório ao personalismo, mas a sua centralidade, pois é ação com compromisso que suscitará uma nova realidade, mais humana, já que o propósito da ação pessoal não é exterior e sim a formação de quem a executa. O indivíduo<sup>3</sup> que se personaliza se enxerga em todas as instâncias da relação social e política. Não se trata, com isso, de falarmos da coletividade da ação, mas ao compromisso pessoal e comunitário com o qual

3 Cf. MASSAÚ, Guilherme Camargo. A possibilidade da diferença: o indivíduo e a pessoa e a sociedade e a comunidade. *Revista Eletrônica Direito e Política*, [S. l.], v. 3, n. 3, p. 385–413, 2008. DOI: 10.14210/rdp.v3n3.p385-413. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rdp/article/view/7325>. Acesso em: 24 jul. 2022.

ela está ligada. O automatismo da ação ou mesmo a não ação leva a pessoa à passividade que corrobora o poder estabelecido sem perspectiva de mudança.

## DO SISTEMA BÁSICO DE EDUCAÇÃO: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

A educação como um direito se fundamenta em leis e normas concebidas pelo poder vigente e seus respectivos entes federados. Nesse sentido, os diferentes níveis de ensino estão ligados às mudanças desencadeadas na sociedade como um todo, mais precisamente às dinâmicas de funcionamento de um Estado-nação, como destacado no trecho a seguir:

A dinâmica em que a educação se desenvolveu ao longo dos séculos, torna evidente que sua história é uma construção que aos poucos foi produzida a partir das questões demandadas da parte do Estado e dos sujeitos sociais envolvidos [...] (CORRÊA, 2019, p. 3)

Desse modo, a considerar as bases legais, o ensino encontra-se estruturado em etapas fundamentadas em definições de Aprendizagens Essenciais que buscam assegurar direitos de aprendizagem e desenvolvimento, conforme princípios éticos, políticos e estéticos que vislumbrem à formação plena e integral do homem, bem como a construção de uma ideologia de aceitação dessa educação básica como suficiente para o desenvolvimento integral.

### Anos Iniciais do Ensino Fundamental

No âmbito do ensino fundamental, mais duradouro por atender crianças e adolescentes na faixa de 6 a 14<sup>4</sup> anos de idade. Entretanto, o estudo em questão visa os anos iniciais desse período da escolarização, compreendendo do 1º ao 5º ano (área de atuação do pedagogo como professor generalista da classe).

Para o alcance dos propósitos da educação, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como norma de orientação para todo o país e, portanto, apoiada nos marcos legais como a CF, a LDB<sup>5</sup>, as DCN's<sup>6</sup> e o PNE<sup>7</sup>, estabelece a fixação de conteúdos mínimos para a garantia de uma formação básica comum que reverencie “valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”. Tendo como estratégia de gestão o regime de colaboração, instituído pela CF e LDB, no qual a União junto ao Distrito Federal, Estados e Municípios firmam as competências e diretrizes para todas as etapas da Educação Básica, de modo a conseguir formação básica comum. Em outras palavras, há o estabelecimento de competências e

4 C.f. Resolução nº3 de 03 de agosto de 2005. Define normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração.

5 C.f. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

6 C.f. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

7 C.f. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

diretrizes como base comum e os currículos como base diversificada, gerando com isso complementaridade entre a BNCC e os currículos em busca de atribuir consistência ao conjunto de decisões que permitem a ação dos currículos. Assim, essas decisões caracterizam-se por “adequar” as propostas orientadas pela BNCC à realidade, contexto e característica de cada sistema, instituição e corpo de alunos.

Dessa forma, temos a estrutura abaixo:

Quadro 1 - Organização do Ensino Fundamental Anos Iniciais a partir da BNCC (2018)

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º ao 5º)	
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES
LINGUAGEM	LÍNGUA PORTUGUESA
	ARTE
	EDUCAÇÃO FÍSICA
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA
	HISTÓRIA
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO

Fonte: Elaborado pelas autoras

No que tange a estrutura organizacional do Fundamental Anos Iniciais em cinco áreas de conhecimento com suas respectivas componentes curriculares, salienta-se o favorecimento da interdisciplinaridade e relação dos diferentes saberes, de modo a contribuir com a articulação tanto horizontal como vertical, traduzindo o chamado desenvolvimento progressivo e sem rupturas que a BNCC almeja superar, sem prescindir das características, anseios e necessidades do alunado em questão.

## Dos Princípios que Regem a Educação Básica

Assim como todas as outras etapas, o Ensino Fundamental-Anos Iniciais se processa para o atendimento de 10 competências<sup>8</sup> gerais, que consolidam de forma pedagógica os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, e das quais iremos destacar as que mais se relacionam com uma educação personalista de formação da pessoa:

- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

<sup>8</sup> C.f. BNCC, 2018, p. 8 - para definição de competência.

- Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. (BNCC, 2018, p. 9-10)

O sistema de ensino embora construído com base em competências, estas devem estar interligadas e desabrochadas em práticas pedagógicas no decorrer da vida escolar, à guisa de sedimentar valores como equidade, liberdade, solidariedade e atitudes de respeito, responsabilidade e amor, que transforme a sociedade e a fundamente em justiça e dignidade.

A LDB define como educação em seu art. 1º: processos formativos que se desenvolvem em todas as instâncias sociais nas quais o ser humano interage, ou seja, na família, no trabalho, na escola, na igreja, nos grupos de convívio como um todo e nas formas institucionais que a sociedade está organizada. E deve estar articulada com base em 13 princípios destacados abaixo:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII – valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – garantia de padrão de qualidade;
- X – valorização da experiência extraescolar;
- XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII – consideração com a diversidade étnico-racial;
- XIII – garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (BRASIL, 1996, p. 9)

Diante disso, vemos que tanto a BNCC quanto a LDB expressam nas suas linhas o “compromisso” com o desenvolvimento pleno e integral do educando, com vistas a uma formação global que compreende a complexidade e o modo não retilíneo desse desenvolvimento, relacionando simultaneamente a importância da dimensão cognitiva, física, afetiva, espiritual e ética. Desse modo, propõe-se a promoção de uma educação direcionada ao “acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades”. (BRASIL, 2018, p. 14)

Assim, a organização com atenção para competências objetiva, dentre outras coisas: contextualizar por diferentes modos pedagógicos, estratégias metodológicas e instrumentos avaliativos os conteúdos dos componentes curriculares, tornando-os significativos, ao serem praticados de maneira interdisciplinar, dinâmica, interativa, criativa, cooperativa e promovam situações que estimulem o engajamento dos alunos nas aprendizagens.

## **DO PROJETO EDUCATIVO BRASILEIRO À PERSPECTIVA PERSONALISTA: RESULTADOS E DISCUSSÕES**

De acordo com o que foi exposto nas seções anteriores, podemos perceber que a educação ao ser constituída da forma como é entendida hoje, enquanto um direito social, em sua versão escolarizada e designada como dever do Estado e da família, em colaboração com a sociedade, obedece ao que é instituído legalmente de acordo com as dinâmicas de funcionamento de um Estado de direitos. Nesse sentido, fez-se oportuno analisar as normas que regem o sistema de ensino do país, uma vez que são textos que estabelecem as regras do processo para uma formação integral, definindo e fixando os conteúdos a serem estudados e quais práticas pedagógicas serão implementadas. Ou seja, relaciona-se, intimamente, com a questão do controle curricular, como afirma Freitas (2014) sobre a proposta dos reformadores empresariais ao expor que a disputa do controle do processo pedagógico na escola: com o monitoramento dos objetivos e avaliações se deseja também o controle da organização dos conteúdos e métodos. Isso porque, conforme atestam Filipe, Silva e Costa (2021, p. 784), a sociedade capitalista institui um modelo de Estado que age para reorientar os recursos públicos em prol da defesa dos interesses do capital e ao mesmo tempo produzir “o consenso de que ele se preocupa com uma aplicação mais racional e eficiente daquele erário.”

Como detalha Esmeraldo (2011, p. 4) sobre os elementos que constituem e operam os paradigmas da sociedade moderna:

A passagem do indivíduo para o mundo civilizado requer liberdade de expressão; inserção no mundo do trabalho; ação produtiva; autonomia na gestão da vida individual; integração ao mundo racional e evoluído e vida social condicionada à nova ordem.

Sendo assim, após a análise dos referenciais e remetendo-se às inquirições propostas no início do trabalho sobre o desenvolvimento pleno enunciado na Base Nacional: se acontece de fato; se as instituições de ensino priorizam as dimensões necessárias para uma formação completa e o entendimento de como é configurado o desenvolvimento pleno. A resposta para essas indagações é negativa, pois conforme discutem Filipe, Silva e Costa (2021, p.783), o projeto educativo proposto na BNCC se afasta de uma “formação crítica e emancipatória”, é antes uma “formação para a empregabilidade”, na qual a educação escolar passa a ser usada como estratégia, irradiando ‘consenso quanto a manutenção do status quo. O que vai em contraposição ao que alerta o personalismo e se mostra uma gigantesca barreira à educação que valoriza todas as estruturas da pessoa:

[...] a solução biológica ou econômica de um problema humano, por mais perto que esteja das nossas necessidades elementares, é incompleta e frágil, se não forem tomadas em linha de conta as mais profundas dimensões do homem. O espiritualismo também é uma infraestrutura. As desordens psicológicas e espirituais, ligadas a uma desordem econômica, podem minar durante muito tempo as soluções adquiridas no campo da economia. E mesmo a mais racional estrutura econômica, se estabelecida com desprezo das exigências fundamentais da pessoa, traz dentro de si a própria ruína (MOUNIER, 1960, p. 49).

Nesse sentido, é válido esclarecer que a educação enquanto um direito aduz várias implicações, inclusive a noção de responsabilização vinculada à obrigatoriedade como podemos observar nos art. 4º da LDB quanto ao dever do poder público em garantir educação básica e gratuita dos 4 (quatro)<sup>9</sup> aos 17 (dezesete) anos de idade. Podendo, como considera o 4º§ quando comprovada a negligência da autoridade competente, esta poderá ser imputada por crime de responsabilidade. E ainda no art. 6º como dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças. Dessa forma, a ideia de responsabilidade por obrigação é contrária à responsabilização por opção pregada pelo personalismo, no qual a pessoa tem a liberdade de decidir e assumir as consequências das suas escolhas de forma consciente, pois a pessoa livre “é um homem que o mundo interroga e que responde; é o homem responsável” (MOUNIER, 1960, p. 123). Assim, diante de “tanta demissão é urgente restituir o sentido da pessoa responsável, e do imenso poder que esta detém, quando confia em si própria” (IBIDEM, 1960, p. 152).

Desse modo, é importante destacar também que a escolarização aparece vinculada a determinados benefícios sociais como Auxílio Brasil<sup>10</sup> e outros programas que exigem matrícula e frequência escolar. E quando a educação acontece por esses meandros, dissipa-se a preocupação qualitativa e espiritual tão necessária para “Refazer a Renascença” em direção à Revolução Personalista, em detrimento a uma proposta educativa ofertada como serviço básico numa perspectiva monetária e pragmática atendendo à lógica capital que justifica a ideia de que “ir além do básico” é um esforço meramente individual. Tal ideologia, conserva a exclusão de um sistema que se perfaz com as demandas do capital:

9 C.f. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.

10 C.f. Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

Com esta lógica, mantêm-se intacto o funcionamento do processo de exclusão, transferindo-se a culpa, agora, para o próprio estudante quando aparecem as “justas diferenças” obtidas pelo mérito de ter aproveitado as oportunidades, para além do básico (obrigatório) esperado na porta das empresas. Ao trabalhador, o básico; às elites, a formação ampla (FREITAS, 2014, p.1090).

Diante disso, observa-se que o educando não tem consciência do papel da educação na transformação da realidade a sua volta, restringindo-se a uma existência para a sobrevivência e reprodução, totalmente diferente do que preceitua o personalismo, ao redimensionar a pessoa para a centralidade dela mesma, sem prescindir de comunhão. Conforme salienta De Paula (2010, p. 17), a educação personalista se assenta no despertar da pessoa, o que significará: “Uma ascese do Ser e da pessoa levando-a de forma paripassu ao uso da liberdade e o ser responsável em seu mandato social e cultural frente ao Outro, em uma luta contra os totalitarismos sejam do Estado, família, escola ou religião”. Portanto, não se trata de cultivar a dimensão espiritual em detrimento da dimensão material ou vice-versa, mas de considerá-las no seu “volume total”, cumprindo as premissas do universo pessoal e assumindo o movimento que perpassa a tríade do desenvolvimento pleno, qual seja: “encarnação-vocação-comunhão” (ALBERNAZ, 2014).

Outra implicação decorrente da busca pelo controle do trabalho pedagógico sob estratégias do Estado burguês, que a Base Nacional representa, é a contradição que a escola vivencia debaixo dessa lógica político-econômica neoliberal. Dado que a “formação para a empregabilidade”, ordenada nas legislações, permite a conservação do poder nas mãos da classe elitista sobre a trabalhadora, ao sonegar conhecimento na medida em que a direciona insistentemente para as requisições do mercado de trabalho, cada vez mais precarizado. Filipe, Silva e Costa (2021, p.788), ao realizarem análise documental da BNCC, atestam que ela está alinhada aos mais qualificados sistemas educacionais do mundo para a “Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem”, apresentadas pela conferência da Unesco. Ou seja, é estabelecido, dentro do discurso da educação como um direito, o acesso ao básico para a subsistência no mundo do trabalho, o que irá dificultar o acesso “ao conhecimento em sua globalidade”, tornando o “desenvolvimento pleno” em dez competências fixas, uma falácia e um grande ensejo para a homogeneização e manipulação dos processos educacionais da classe trabalhadora.

Dessa forma, tal implicação também se configura numa barreira para o despertar do educando nos anos iniciais, na medida em que impõe controle e limite ao desenvolvimento, o que vai minar todas as estruturas indispensáveis a uma formação de base personalista, quais sejam: Existência incorporada, Liberdade com condições, Afrontamento, Conversão íntima, Compromisso, Comunicação e Eminente dignidade. Pois, segundo Mounier (1960) a excelência do individualismo é centrar o indivíduo sobre si próprio, já o personalismo quer descentrá-lo de modo que ele se perceba diante de um leque enorme de possibilidades; ou seja, quer libertá-lo de um sistema que o aprisiona e despertá-lo da consciência sonolenta que o acomete ao negá-lo liberdade, responsabilidade e compromisso com sua própria formação. Assim:

O individualismo é o sistema de costumes, de sentimentos, de ideias de e instituições que organizam o indivíduo a partir de atitudes de isolamento e de defesa. Foi a ideologia e a estrutura dominante da sociedade burguesa ocidental entre o século XVIII e o século XIX. Homem abstrato, sem vínculos nem comunidades naturais, deus supremo no centro de uma liberdade sem direção nem medida, sempre pronto a olhar os outros com desconfiança, cálculo ou reivindicações; Instituições reduzidas assegurar a instalação de todos estes egoísmos, O seu melhor alimento pelas associações viradas para o lucro [...] (MOUNIER, 1960, p.61-62).

Se por um lado a escola ao estar inserida na lógica capitalista se encerra numa organização de manutenção da ordem econômica e esta tem por prioridade a obtenção de lucro. Por outro, possibilita o rompimento com essa ordem e a transformação social, na medida em que assentar em base valorativa o processo educacional, tendo como prioridade a pessoa. A escola, não pode ser restritamente encarada como um aglomerado de pessoas a desempenhar funções, muito embora a vinculação jurídica seja necessária ao arrefecimento do “egoísmo biológico”, contudo a comunidade não se fecha nessa ligação, pois uma comunidade com esse formato, tende a arruinar o nós da relação eu-tu-nós e assegurar a consistência da repetição.

Tal contradição que a escola vive, remete-nos às tendências opostas que estão na base do movimento de personalização, representada pelo surgimento da pessoa livre e criativa. Isto devido o movimento ascensional da pessoa ocorrer em meio a uma, por um lado, forte tendência para a despersonalização, que acomete a vida do homem em sociedade, anulando sua identidade, desdobrando-o em infinitos exemplares repetidos que se baseiam em automatismos, mascarando de “audácia vital informações de segurança donde a própria invenção se retira, continua por inércia movimentos que em seguida se voltam contra o seu fim” (MOUNIER, 1960, p.45). Por outro lado, a tendência à personalização, caracterizada pelo rompimento com a primeira tendência, proporcionada pela “acumulação de energia cada vez mais organizada em feixes de indeterminação cada vez mais complexos”, irá possibilitar que os “dispositivos biológicos” e os “determinismos morais” revelem ao “livre-arbítrio” do indivíduo, a formação de “centros pessoais”, já que um primeiro passo para uma vida pessoal é a consciência (IBIDEM, 1960, p.46).

Mounier ao tratar da sociedade racional adverte que as instituições ao vincularem as pessoas por meio de acordos decorrentes do pensamento impessoal e da extensão do direito formal se fecham para o desenvolvimento de si próprias. Uma vez que a realidade evidencia que “o saber não agita paixões, que o direito formal pode sufocar desordens persistentes, que a organização e a ideologia, quando desprezam o absoluto pessoal, levam, tal como as paixões, à polícia, a crueldade e a guerra” (IBIDEM, 1960, p.75). É semelhante ao que acontece nas escolas apoiadas nas legislações que ao centrar o processo educacional em competências gerais, prescrevem “comportamentos”, determinadas ações a serem inculcadas e avaliadas dentro daquilo que é conveniente ao mercado de trabalho.

Portanto chegamos à ilação de que, mesmo diante das enormes barreiras apresentadas, a possibilidade de uma educação de base personalista incidirá no fato da pessoa ter sido feita para se ultrapassar e tomar consciência de que as motivações biológicas e econômicas, embora necessárias, são insuficientes para uma vida pessoal com relações humanizadas. E que a pessoa somente alcança maturidade pessoal por escolha e consciência de que “Não há sociedade, ordem ou direito que não nasça de uma luta de forças” (MOUNIER, 1960, p.103).

## CONCLUSÃO

O estudo em questão investigou as possibilidades da educação de base personalista e analisou que a organização e o funcionamento da educação básica no Brasil perpassam pelo controle da estrutura curricular, a qual divide o conhecimento científico em três grandes áreas de conhecimento (as ciências exatas e naturais, ciências biológicas e ciências humanas) para possibilitar maior domínio e desenvolvimento da mesma. Tal divisão levanta oposição entre as áreas de conhecimentos humanos e as demais áreas de conhecimentos, havendo assim, a valorização do conhecimento útil e prático numa sociedade dita capitalista. O que é veementemente combatido pelo personalismo.

As ciências exatas estão entre as mais antigas, utilizam da matemática e do raciocínio lógico para resolver seus problemas, estimula a concentração, criatividade e inovação e molda a sociedade para o pensamento exato, para a valorização do número e a quantificação da vida. As ciências naturais são orientadas e desenvolvidas com o intuito de revelar as leis universais, as leis que regem a natureza. Preparam o educando para o mundo produtivo, assim, o intuito é a capacitação para o trabalho profissional competente, para dominar e compreender as tecnologias, desse modo se articula à proposta do “saber” e do “saber fazer” para as conquistas e realizações profissionais. As ciências biológicas têm como objeto de estudo os seres vivos em escalas micro e macroscópica, sua origem, evolução, funcionamento e relação com o meio ambiente, aguça a concentração, habilidade no manejo de animais e pessoas. Juntamente com as ciências exatas são ciências vulneráveis a realidade histórica, política, social, cultural onde elas se desenvolvem, são produzidas e transmitidas; contudo, não há o reconhecimento do papel das ciências da humanidade e menos ainda da fundamentação filosófica, subjugando-as para um nível inferior de ciência.

Portanto, as ciências exatas podem assegurar a formação de um bom profissional com vasto domínio técnico em sua área específica de conhecimento, mas sem a devida compreensão das diversas dimensões de sua existência e da sociedade, da relação das ciências com a formação humana, política e social, irá contrariar, assim, a um princípio personalista.

Mounier concorda com a afirmação de Marx quando assegura que é a estrutura material quem determina o ser. Na sociedade capitalista, fundada em princípios egocêntricos, individualistas, materialistas em que a realização dos indivíduos ocorre no mercado com a conquista de bens materiais, sinônimo de felicidade, potencializa-se a formação profissional em detrimento da formação humana. Há forte valorização do cidadão enquanto consumidor e desvalorização do cidadão enquanto pessoa. Isso compromete ainda mais a formação e desenvolvimento pleno da pessoa. Assim sendo, como defende Mounier, a solução para esses problemas sociais, que a própria educação ajuda a manter: é por meio, simultaneamente, de uma revolução econômica e valorativa, para a qual cada pessoa é convidada a realizar.

Dessa forma, no que se refere à educação personalista, baseada em referenciais humanos, trata do processo educativo, relacionando-o à arte, à beleza, à filosofia e à comunicação, englobando um caráter múltiplo com características teóricas, práticas e subjetivas. Portanto, diferente do marxismo, o qual defende a necessidade de mudar a estrutura econômica para superar crises, há a necessidade, como defende o personalismo, de transformar o ser humano para superar as crises espirituais e de valores para de tal modo transformar a sociedade e superar suas crises.

No Brasil, historicamente, a escolarização fomenta a cultura de valorização das ciências biológicas, exatas e naturais e desvalorização das ciências da humanidade, a percepção da realidade sociopolítica e a participação dos cidadãos no processo democrático e compromete, desta forma, o desenvolvimento do pensamento crítico para a humanização do mundo. A cultura de valorização do pensamento exato e útil consideram as ciências biológicas, exatas e naturais como nobres, pois, são as ciências que proporcionam profissões nobres, relacionada diretamente à remuneração profissional, nesse sentido, elas são valorizadas sobre a desvalorização e diminuição das ciências humanas e do saber filosófico, classificados como conhecimentos vazios de valor monetário. Esse é o modelo de educação institucionalizado no Brasil pelas legislações adotadas.

Após as investigações contidas nesse estudo, é impreterível que o direito à educação não se aparte da defesa por uma educação personalista. Ou seja, de um sistema de ensino, que também valorize as ciências humanas e a fundamentação filosófica. Assim, os conhecimentos como da sociologia, filosofia, história, geografia devem ter espaço desde a base da formação educacional, pois são tão importantes quanto as outras ciências, por aguçarem o espírito questionador, indispensáveis na compreensão dos dilemas humanos, dos conflitos existencialistas, dos propósitos humanos e da transformação da realidade social em prol de dignidade social. O próprio uso da técnica e das ciências em geral foi e sempre será processo social, político e cultural, mesmo que adequado aos interesses econômicos. Ressalta-se ainda que as ciências biológicas, exatas e naturais se encontram intimamente ligadas às ciências humanas, na medida em que o pensar científico só é possível a partir de uma concepção histórica e filosófica já que são inseparáveis do processo social.

Portanto, o princípio do despertar humano para a vida e sua ação diante do mundo, uma ação de resistência a não destruição da essência humana e do sentido da vida, além da transformação da realidade, deve ser reclamado em todas as etapas do processo educativo. Em especial, no ensino fundamental, na etapa a qual a criança está vivenciando a experiência da segunda pessoa, essa fundamentação fará toda a diferença em alargar o caminho para uma educação qualitativa e humanizadora para um público que na maior parte das vezes ainda não adquiriu a consciência do seu papel enquanto um Ser Pessoal e agente transformador da realidade. Essa consciência surgirá quando o “impulso vital” estiver relacionado à valorização das ciências humanas e da fundamentação filosófica, ao enfatizar os valores humanos no despertar da pessoa para o mundo e na consciência de sua responsabilidade social, política, econômica e cultural no reconhecimento do outro.

O presente estudo analisou a etapa do Ensino Fundamental Anos Iniciais da Educação Básica, mas se concentrou na investigação do resultado da divisão do ensino baseado em 10 competências fixas. Contudo não analisou as competências e habilidades das componentes curriculares.

## REFERÊNCIAS

ALBERNAZ, Mônica Ferreira. **Personalismo e a formação humanizadora: um estudo das contribuições de Mounier**. 2014. 150 f. Dissertação (Mestrado Educação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**, 2018.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996.

CORRÊA, Paulo Sérgio de Almeida; COSTA, Renato Pinheiro da. O direito educacional ao ensino primário nas relações do agir comunicativo do Estado em face da sociedade na Província do Pará. **Educação**, v. 44, 2019. Disponível em <https://periodicos.ufsm.br/reveducacao/article/view/35456/html>. Acesso em 27.07.2022.

DE PAULA, Ricardo Almeida. **Crise da Pessoa e a Crise da Educação**: um estudo na perspectiva personalista de Emmanuel Mounier. 2010. 214 f. Tese (Doutorado) Curso em Cultura e Processos Educacionais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010.

ESMERALDO, G. G. S. L. Elementos constituintes da sociedade moderna e sua política geral de verdade para a organização da Educação Moderna. In: **V Jornada Internacional de Políticas Públicas**, 2011, São Luís. V Jornada Internacional de Políticas Públicas Caderno Programa. São Luís: UFMA, v. 1, ago., 2011, p. 97-97.

FILIFE, Fabiana Alvarenga; SILVA, Dayane dos Santos; COSTA, Áurea de Carvalho. Uma base comum na escola: análise do projeto educativo da Base Nacional Comum Curricular. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação** [online]. 2021, v. 29, n. 112, pp. 783-803. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362021002902296>. Acessado em 10 ago 2022.

FREITAS, Luiz Carlos de. Os reformadores empresariais da educação e a disputa pelo controle do processo pedagógico na escola. **Educação & Sociedade** [online]. 2014, v. 35, n. 129, pp. 1085-1114. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302014143817>. Acessado em: 10 ago 2022.

GAMBOA, Silvio Sanchez. **Pesquisa em Educação: Métodos e Epistemologias**. 2 ed. Editora Argos: Chapecó - SC, 2007. 193 p.

GOMES, Nilza Maria. **Noção de Comunicação no Conceito de Pessoa em Emmanuel Mounier**. 2009. 110f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2009.

MOUNIER, Emmanuel. **O personalismo**. Tradução de João Bénard da Costa. Lisboa: Livraria Moraes Editora, 1960.

NASCIMENTO, Claudemiro Godoy do. A Práxis Filosófica no Pensamento de Emmanuel Mounier em Tempos de Globalização. **Fragmentos de Cultura**, Goiânia, v. 17, n. 1/2, p. 117-136, jan./fev. 2007.

PIRES, Cecília. Mounier e sua vocação à personalidade, ao humano. **IHU On-Line**, São Leopoldo, 12 de Setembro de 2005 (Entrevista)

RIBEIRO, João Francisco Cócara; JUNGES, Fábio César. O personalismo: uma re-leitura do pensamento filosófico de Mounier. **Diálogo**, Canoas-RS, n. 40, p. 37-45, abr. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18316/dialogo.v0i40.4893>. Acesso em: 23 jul 2022

SAVIANI, Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. Editora Autores Associados: Campinas, 11ª Edição (Coleção Educação Contemporânea). 1996.

SEVERINO, Antônio Joaquim. A contribuição da filosofia para a educação. **Em Aberto**, Brasília, ano 9, n 45, p.18-25, jan./mar.,1990.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Humanismo, Personalismo e os desafios sociais da educação contemporânea. **Rev. Educ. Públ.**, Cuiabá, v. 18, n. 36, jan./abr. 2009, p. 155-163.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Pessoa e Existência: iniciação ao personalismo de Emmanuel Mounier**. Cortez Editora, São Paulo, 1983